



ÁGUAS DO CERRADO CHALLENGE

REGULAMENTO

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Artigo 1º - Promover e desenvolver o incentivo à prática da natação em águas abertas no Lago Paranoá. Valorizar a modalidade olímpica de natação em águas abertas, colaborando com seu desenvolvimento na Capital Federal, proporcionando um evento confortável para os(as) atletas e nadadores(as) amadores(as).

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - Colaborar com o desenvolvimento da modalidade olímpica no Distrito Federal.

Artigo 2º - Estimular a prática esportiva da natação em águas abertas como meio de saúde e qualidade de vida integrada ao Lago Paranoá.

Artigo 3º - Revelar atletas da natação de Brasília e concretizar esse circuito no país.

Artigo 4º - Difundir a modalidade entre os atletas da natação de alto rendimento, amadores e a comunidade do Distrito Federal em geral.

CAPÍTULO III DA PROVA

Artigo 1º - O ÁGUAS DO CERRADO CHALLENGE será realizado em 1 dia a ser realizado na data abaixo:
ETAPA: 20 de setembro de 2026

Artigo 2º - O ÁGUAS DO CERRADO CHALLENGE será composto de 5 (cinco) distâncias distintas de provas:

- 1) Prova - 100 Metros (infantil)
- 2) Prova - 500 Metros (Iniciante)
- 3) Prova - 1 km
- 4) Prova - 2 km
- 5) Prova - 4 km



CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

Artigo 1º - As provas serão divididas por distâncias e idades de acordo com as designações abaixo:

§ 1º Provas:

- 100 metros - atletas nascidos em 2015, 2016 e 2017
- 500 metros - atletas nascidos em 2014 ou antes.
- 1 km - atletas nascidos em 2014 ou antes.
- 2 km - atletas nascidos em 2014 ou antes.
- 4 km - atletas nascidos em 2014 ou antes.

§ 2º Tempo limite

- As provas terão seu tempo como descrito abaixo:
 - 100 m - 30 min após a chegada do 1º colocado(a)
 - 500 m - 30 min após a chegada do 1º colocado(a)
 - 1 km - 45 min após a chegada do 1º colocado(a)
 - 2 km - 1 h após a chegada do 1º colocado(a)
 - 4 km - 1 h após a chegada do 1º colocado(a)

§ 3º Termo de responsabilidade:

- Para os atletas menores de 18 anos de idade, é imprescindível a assinatura do pai/mãe ou do representante legal no Termo de Responsabilidade constante no formulário de inscrição e a apresentação do documento de identidade do pai/mãe ou do responsável legal e/ou do documento de identificação da criança comprovando a responsabilização; este termo também estará disponível na retirada do kit.
- Todo o participante, ao se inscrever, automaticamente declara estar em pleno gozo de saúde e em perfeitas condições físicas e médicas para participar da prova, no intuito de garantir maior segurança aos atletas e participantes em geral.
- Todo o participante, ao se inscrever, automaticamente concede aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, o direito de usar seu nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por ele, ou a si atribuíveis, bem como usar as fotografias e os vídeos do evento, inclusive para efeito de divulgação, publicidade, propaganda ou promoção.
- Todo o participante, ao se inscrever, automaticamente dá ciência e isenta Organizadores, Promotores, Patrocinadores, pessoas físicas ou jurídicas ligadas à realização da "ÁGUAS DO CERRADO CHALLENGE" de qualquer responsabilidade moral e/ou financeira se a prova for cancelada, por razões adversas à realização da competição.
- Todo o participante, ao se inscrever, automaticamente dá ciência e isenta Organizadores, Promotores, Patrocinadores, pessoas físicas ou jurídicas ligadas à realização do evento sobre o possível cancelamento da prova em razão de condições climáticas adversas, sem prejuízos para as partes.
- No caso dos atletas, caso não haja o cancelamento da prova, todo o participante, ao se inscrever, automaticamente dá ciência e isenta Organizadores, Promotores, Patrocinadores, pessoas físicas ou jurídicas ligadas à realização do evento sobre a possível alteração do percurso da prova.

Todo o participante, ao se inscrever, automaticamente estará ciente de que, caso não complete a prova dentro do tempo limite estabelecido neste regulamento, deverá obrigatoriamente e imediatamente ser retirado da prova, de acordo com a orientação dos organizadores do evento.



CAPÍTULO V DAS INSCRIÇÕES

artigo 1º - Período

- As inscrições da etapa serão realizadas a partir do dia 30 de JUNHO de 2026.

artigo 2º - Procedimentos para inscrição

§ 1º Inscrição

- As inscrições deverão ser feitas através do site disponibilizado pela Organização.

§ 2º Valores

- 1 Prova: 1º LOTE: R\$ 189,90 / 2º LOTE: R\$ 209,90 / 3º LOTE: R\$ 229,90
- 2 Provas (combo) (1km+2km) / (2km+4km): 1º LOTE: R\$ 289,90 / 2º LOTE: R\$ 309,90 / 3º LOTE: R\$ 329,90
- Cada inscrição dará direito a **UM ÚNICO KIT**.
- Todos os atletas/participantes do ÁGUAS DO CERRADO CHALLENGE deverão apresentar o termo de responsabilidade, no ato de retirada do Kit Atleta/participante.
- A manifestação de vontade exarada pelo representante dos menores produz efeitos em relação ao representado, considerando-se todas as condições do regulamento, na forma do artigo 116 do Código Civil, responsabilizando os representantes legais por quaisquer informações inverídicas postas nos Termos a serem preenchidos, sem possibilidade de alegação de erro, dolo, fraude, coação ou ignorância.

§ 3º Kit de Participação

O Kit de participação - Kit ÁGUAS DO CERRADO CHALLENGE será composto dos seguintes itens:

- 1 Camiseta oficial do evento para os inscritos dentro do prazo limite indicado;
- 1 Medalha oficial do Circuito para os atletas inscritos que completarem a prova;
- 1 touca oficial do evento (não sendo obrigatória o uso durante a prova);

1 CHIP oficial da prova.



CAPÍTULO VI DAS REGRAS

Artigo 1º - Uso de trajes e neoprene

- Os trajes seguirão as regras da OWS da WORLD AQUATICS (<https://www.worldaquatics.com/>) e estes estarão aptos a receber as premiações do evento.
- Os nadadores poderão usar roupa de borracha ou neoprene; os mesmos concorrerão normalmente à premiação do evento.
- Todo atleta receberá um chip e/ou uma marcação com número, de uso obrigatório.
- A chegada da prova será finalizada dentro d'água em um local determinado pela Organização.
- Os tempos finais só serão computados mediante a conclusão da prova e passagem pelo funil de chegada, pórtico, boias e/ou, em caso de uso de chip, entrega do chip na mesa de controle.
- A chegada da prova será finalizada dentro d'água em um local determinado pela Organização.

Artigo 2º

- Não serão aceitas inscrições fora da data limite ou após o encerramento das inscrições;

CAPÍTULO VII

DA RETIRADA DO KIT E OUTROS

Artigo 1º - Kits

§1º Os kits estarão disponíveis para retirada em um local a ser divulgado, nos dias 19 de Setembro.

§2º O kit do atleta poderá ser retirado por outra pessoa mediante a apresentação da identidade do atleta e da pessoa que irá recebê-lo.

§3º Para participar da prova de natação, os atletas deverão preencher o formulário de inscrição, pagar a taxa de inscrição e retirar o kit na data e local supracitados.

§4º Os participantes que não retirarem os seus respectivos kits dentro do prazo estarão automaticamente desclassificados e não poderão participar da prova, a menos que seja autorizado pela coordenação após contato prévio no evento antes dos procedimentos de prova.



CAPÍTULO VIII DO EQUIPAMENTO

§1º É liberado o uso de óculos de natação ou similar (máscara sem snorkel).

§2º A bóia de segurança será de uso OBRIGATÓRIO.

§3º Não serão permitidos, a qualquer atleta, equipamentos que auxiliem o ritmo do nado, com o objetivo de obter vantagens sobre os demais concorrentes, tais como: palmares, pés de pato, luvas com nervuras e outros julgados impropriedades pela Comissão de Organização do evento.

§4º Recomenda-se aos participantes não usarem brincos, piercing, ou qualquer outro adereço que possa causar acidente ao usuário e/ou aos demais participantes.

§5º Solicita-se evitar filtro solar, bronzeadores, cremes ou similares antes da marcação do número nos braços e nas costas do participante.

§6º Não serão permitidas marcas comerciais ou slogans de natureza religiosa, ou que incitem qualquer tipo de discriminação, em qualquer dos equipamentos usados por atletas durante a prova ou durante a Cerimônia de Premiação.

CAPÍTULO IX DA CONCENTRAÇÃO

Artigo 1º - O local da etapa está definido com os organismos administrativos e de segurança pública no Distrito Federal: CAALEX - Clube Almirante Alexandrino.

Artigo 2º - A concentração dos atletas será no local do evento, a partir das 6:00 horas (observe seu horário de prova).

Artigo 3º - Os atletas deverão estar presentes 30 minutos antes da largada da sua prova constante da inscrição, dirigindo-se à área destinada à sua categoria (masculina/feminina), a fim de proceder à marcação obrigatória de seu número de identificação, validando, assim, sua participação na prova.

Artigo 4º - Até 10 minutos antes de cada largada, a área específica de marcação e controle de registro dos atletas será fechada, não sendo permitida a participação na prova de qualquer atleta não identificado com seu respectivo número.



CAPÍTULO X DOS HORÁRIOS PREVISTOS

§1º LARGADAS DAS PROVAS DE NATAÇÃO EM ÁGUAS ABERTAS:

Programação:

- 06h00 – ABERTURA DOS PORTÕES
- 07h00 – Prova 4 km - mínimo 12 anos
- 07h05 – Prova 1 km - mínimo 12 anos
- 08h30 – Prova 100 m - mínimo 6 anos
- 09h00 – Prova 500 m - mínimo 6 anos
- 10h15 – Prova 2 km - mínimo 12 anos
- A Organização se reserva o direito de alterar estes horários caso haja necessidade.

§2º A Premiação das provas de maratonas aquáticas será realizada após o término das mesmas, podendo ser alterada conforme necessidade e de acordo com este regulamento.

CAPÍTULO XI DA LARGADA

§1º A largada será dada com os atletas dentro d'água, respeitando o isolamento definido pela Organização do evento.

§2º O sinal de largada da prova será feito através de uma buzina, corneta, tiro, silvo de apito, ou ainda buzina marítima, quando os participantes iniciarão a prova, nadando no percurso delimitado até o ponto de chegada.

CAPÍTULO XII DO PERCURSO

Artigo 1º Os participantes deverão nadar o percurso estabelecido pela Organização da competição, o qual estará delimitado por boias, finalizando a prova no local sinalizado, conforme indicado no local da largada pelo árbitro da prova.

Artigo 2º Caso a Organização do evento, assessorada pela Comissão de Segurança, julgue que o Lago não oferece condições seguras para realização da prova, esta poderá ser adiada e remarcada para nova data.



artigo 3º A prova poderá ser cancelada, pela Direção da Competição, a qualquer momento dependendo das condições climáticas da região.

artigo 4º Os atletas que ultrapassarem o tempo limite da prova serão retirados do Lago pela equipe da comissão de segurança aquática.

artigo 5º Qualquer irregularidade presenciada por membros das equipes de arbitragem e fiscalização será comunicada à Direção da Prova, a quem caberá o julgamento do mérito da questão.

artigo 6º A equipe de segurança aquática e/ou bombeiros está autorizada a retirar, a qualquer momento, qualquer atleta da competição que não apresente condições físicas de permanência na água, sem prejuízo em desfavor daquela, em vista da atitude de preservação dos atletas, que estarão sendo monitorados pela Equipe Técnica da Organização.

CAPÍTULO XIII

DA CHEGADA

artigo 1º Orientação Geral Sobre a Chegada

§1º A Chegada poderá ser de duas maneiras, podendo ser de dentro d'água em um local determinado pela organização e uso de chip de cronometragem, ou através de um pórtico flutuante ou Bóia Blimp (balão inflável), contendo sinalização, ou fora d'água através de um pórtico (situação de cronometragem chip).

§2º Chegada

- A chegada dos atletas será na água, ou na situação apresentada acima, atrás da linha onde estará colocado o árbitro de chegada, e a partir deste ponto os atletas não poderão ultrapassar nenhum outro atleta e a validação do tempo será feita na placa de registro do chip ou na passagem pelo pórtico de chegada.
- Os atletas terão uma saída exclusiva da água e deverão, já em terra, dirigir-se à mesa de controle, para completar sua participação.

A ordem de chegada dos cinco primeiros nadadores classificados em cada prova, com seus tempos, será divulgada após o término das mesmas.

CAPÍTULO XIV

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

artigo 1º A Comissão Organizadora será composta por:

- 01 Coordenador Geral do Evento;
- 01 Coordenador de prova;

01 Diretor de Prova;



CAPÍTULO XV DA SEGURANÇA

A equipe de segurança será composta por:

artigo 1º Corpo de Bombeiros:

- Solicitação para o auxílio na parte de segurança aquática do evento (equipe com barco ou jet-ski);
- Equipe do Grupamento de Busca e Salvamento

artigo 2º Polícia Militar:

- Solicitação para auxílio ao grupamento lacustre no Lago Paranoá;

artigo 3º Outros:

- 1 Ambulância – UTI com médico e enfermeiro para ações socorristas;
- 2 socorristas/brigadistas/guardas-vidas;
- 20 a 60 caiaques;
- Percurso com boias infláveis e náuticas;
- 4 a 10 lanchas/barcos a motor de apoio.

CAPÍTULO XVI DAS PENALIDADES

artigo 1º Por Questões De Ordem Técnica

- Para os atletas, as penalidades serão aplicadas em grau de advertência e desclassificação, de acordo com o que prescreve a regra OWS 6.3 do regulamento de Maratonas Aquáticas da WORLD AQUATICS, disponível no site oficial.

CAPÍTULO XVII

DA COMISSÃO DE JULGAMENTOS E PROTESTOS

artigo 1º - Cabe à Comissão Organizadora receber os recursos, até 30 minutos após o término da prova, apreciar e julgar, ouvindo, se necessário, o Diretor de Prova, o Chefe da Arbitragem e o Árbitro Geral, emitindo suas decisões, por escrito, no mais curto prazo possível.

artigo 2º - Após o julgamento do recurso e com o parecer da Comissão, não caberá qualquer outro recurso em outra instância.



CAPÍTULO XVIII DOS RECURSOS

artigo 1º - Somente caberá recurso contra erro de direito, entendendo-se assim o desrespeito à regulamentação preestabelecida para a competição.

artigo 2º – A falta de observação do árbitro ou do juiz, no transcorrer de uma disputa, não constitui erro de direito, mas sim, erro de fato, o que não será motivo de recurso.

artigo 3º - O valor para interposição do recurso será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser pago em espécie. Caso o protesto seja deferido, o valor será integralmente devolvido ao requerente.

CAPÍTULO XIX DA PREMIAÇÃO

§1º Medalhas de participação para todos os que terminarem as provas: 100m, 500m, 1km, 2km e 4km.

A premiação troféu será entregue aos 5(cinco) melhores colocados gerais de cada prova 1km, 2km e 4km.

§2º Em caso necessário por motivos adversos, a premiação poderá vir a ser entregue em local indicado em data posterior com divulgação no site/blog do Circuito.

Prova 1Km, 2Km e 4Km

GERAL

Masculino e Feminino:

- 1º Lugar – TROFÉU alusivo ao evento
- 2º Lugar – TROFÉU alusivo ao evento
- 3º Lugar – TROFÉU alusivo ao evento
- 4º Lugar – TROFÉU alusivo ao evento
- 5º Lugar – TROFÉU alusivo ao evento

Prova 100m e 500m

GERAL

Masculino e Feminino:

- 1º Lugar – MEDALHA especial
- 2º Lugar – MEDALHA especial
- 3º Lugar – MEDALHA especial
- 4º Lugar – MEDALHA especial
- 5º Lugar – MEDALHA especial

§3º serão realizadas premiações de categoria somente na prova de 1Km, 2Km e 4Km, na premiação serão entregues medalhas de ouro, prata e bronze aos 1º, 2º e 3º respectivamente. as categorias serão divididas de 10 em 10 anos, masculino e feminino seguindo a relação abaixo:

cat: 13+

cat: 20+

cat: 30+

cat: 40+

cat: 50+

cat: 60+

cat: 70+



CAPÍTULO XX

DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

artigo 1º - O atleta é inteiramente responsável pelas informações preenchidas no Formulário de Inscrição. Em caso de menores de idade, esta responsabilidade fica automaticamente transferida aos pais ou responsáveis legais.

artigo 2º - A Organização avisa que NÃO será disponibilizado guarda-volumes aos participantes.

artigo 3º - Casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela direção da prova, não cabendo nenhum tipo de recurso contra a decisão final do Diretor Geral de Prova.



TERMO DE RESPONSABILIDADE E ASSUNÇÃO DE RISCOS

ÁGUAS DO CERRADO CHALLENGE 2026

Data do evento: 20 de Setembro de 2026

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, inscrito(a) na prova ÁGUAS DO CERRADO CHALLENGE 2026, declaro para os devidos fins que:

1. DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

Declaro estar em plenas condições físicas, mentais e de saúde para participar do evento, assumindo total responsabilidade pela minha participação.

Declaro ainda que:

- Estou apto(a) para a prática de natação em águas abertas;
- Não possuo impedimentos médicos para participar da prova;
- Tenho conhecimento dos riscos inerentes à modalidade;
- Sou responsável por realizar avaliações médicas periódicas e por manter meu estado de saúde adequado para a participação.

2. DA ASSUNÇÃO DE RISCOS

Estou ciente de que a participação em provas de águas abertas envolve riscos inerentes à atividade esportiva, incluindo, mas não se limitando a:

- Afogamento;
- Hipotermia ou hipertermia;
- Exaustão física;
- Cãibras;
- Lesões decorrentes de esforço físico;
- Contato com embarcações de apoio;
- Condições climáticas adversas;
- Correntes, ventos e alterações das condições da água;
- Acidentes causados por terceiros;
- Quedas, escorregões e demais incidentes relacionados ao percurso e áreas de apoio.

Assumo integralmente todos os riscos decorrentes da minha participação, isentando a Organização de responsabilidade por acidentes que não decorram de dolo ou culpa comprovada dos organizadores.

3. DAS NORMAS DO EVENTO

Comprometo-me a:

- Respeitar integralmente o regulamento da prova;
- Acatar as orientações da Organização, arbitragem, equipe médica, guarda-vidas e equipe de segurança;
- Utilizar os equipamentos obrigatórios definidos pela Organização;
- Informar imediatamente qualquer condição médica relevante que possa comprometer minha segurança;



- Abandonar a prova caso seja orientado pela equipe de segurança ou médica.

Reconheço que a Organização poderá impedir minha participação ou retirar-me da prova caso identifique condições que representem risco à minha integridade física ou à segurança do evento.

4. DO USO DE IMAGEM

Autorizo, de forma gratuita, definitiva e irrevogável, a utilização da minha imagem, voz, nome e desempenho esportivo captados durante o evento, para fins institucionais, promocionais, publicitários, jornalísticos e de divulgação da ÁGUAS DO CERRADO CHALLENGE, em qualquer meio de comunicação, sem limitação territorial ou temporal, sem que isso gere qualquer direito a indenização ou remuneração.

5. DA RESPONSABILIDADE POR BENS PESSOAIS

Estou ciente de que a Organização não se responsabiliza por objetos pessoais, equipamentos, valores, documentos ou quaisquer bens deixados nas áreas do evento.

6. DOS MENORES DE IDADE

No caso de participante menor de 18 anos, este termo deverá ser assinado por seu responsável legal, que declara estar ciente e de acordo com todas as condições aqui estabelecidas.

7. DECLARAÇÃO FINAL

Declaro ter lido integralmente este Termo de Responsabilidade, compreendido seu conteúdo e concordado livremente com todas as suas disposições.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente documento.

Local: _____

Data: ____ / ____ / 2026

PARTICIPANTE

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL LEGAL (PARA MENORES DE 18 ANOS)

Nome: _____

CPF: _____

Grau de parentesco: _____

Assinatura: _____

ÁGUAS DO CERRADO CHALLENGE 2026

21 a 23 de agosto de 2026

Brasília – Distrito Federal.